

Moraes

60

criptura publica, a doação feita a municipalidade pelo Capitão
Antônio Francisco Corado de um terreno devotado em doação
para n'elle ser construido o edificio do Grupo escolar ou escolas
requiridas, e o da Santa Casa de misericordia desta Cidade.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretário o faça registrar e publicar.

Prefeitura do Municipio de Piedade, 13 de Dezembro de 1910

José Antonio de Moraes

José Garibaldi de Nicola

Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura.

O Secretário

José Garibaldi de Nicola

Resolução n.º 42

de 13 de Dezembro de 1910.

Autoriza a mandar consertar
as diversas ruas.

O Capitão José Antonio de Moraes, Prefeito do Municipio de Piedade.
Faz saber que a Camara Municipal, em sessão de 10 do corrente,
decretou e em promulga a seguinte resolução.

Artigo 1.º Fica o Prefeito autorizado a mandar consertar as ruas
desta Cidade, podendo gastar com esse serviço até a quantia de
100.000, comendo as despesas pela verba "Obras Publicas" do exer-
cício vigente.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretário o faça registrar e publicar.

Prefeitura do Municipio de Piedade, 13 de Dezembro de 1910.

José Antonio de Moraes

José Garibaldi de Nicola

Publicada na mesma data na Secretaria da Prefeitura.

O Secretário

José Garibaldi de Nicola

(V) No artigo 7º da lei nº 40 de 10 de Dezembro de 1910, fica redigido da maneira seguinte:

Artigo 7º: Fica criado o imposto de muração que será arrecadado de cada casa do perímetro urbano que não tiver colocada a sua frente pagaria por metro

R\$ 000

Prefeitura do Município de Piedade, 13 de Dezembro de 1910.

Ass. ANT. de Moraes.

José Garibaldi de Nicoly

Resolução nº 43 -
de 9 de Fevereiro de 1911.

Autoriza o pagamento da quantia de R\$ 600.

O Excm. José Antonio de Moraes, Prefeito do Município de Piedade, Foz, sabe que a Câmara Municipal, em sessão de 6 do corrente, decretou e em promulga a seguinte resolução:

Artigo Único: Fica o Prefeito autorizado a mandar pagar aos Srs. Norberto e filho a quantia de reis R\$ 600, despendida na estrofa desta a Torrecala, cuja despesa correrá pela rubrica exercício findo.

O Secretário a fazer registrar e publicar.

Prefeitura do Município de Piedade, 9 de Fevereiro de 1911.

José Antonio de Moraes

José Garibaldi de Nicoly

Publicado na mesma data na Secretaria da Prefeitura

O Secretário,

José Garibaldi de Nicoly

Lei nº 44
de 9 de Fevereiro de 1911.

Cria a taxa de um mil-reis em favor dos Inspectores Municipais.